

Uma rede
que nos une

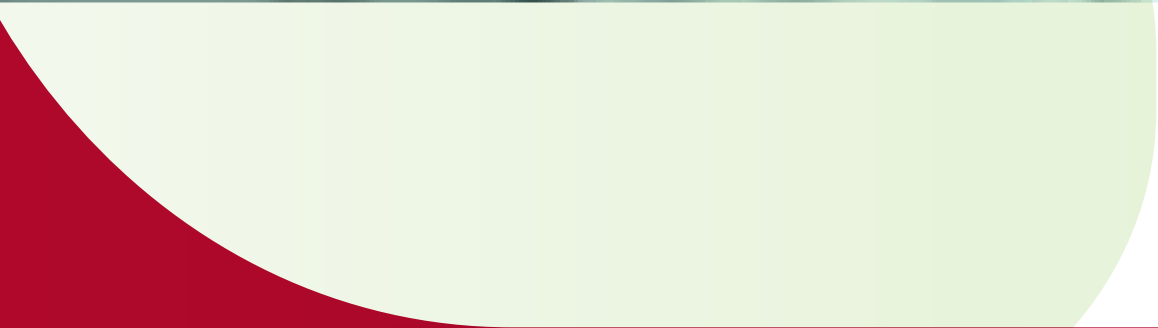
imtt


Instituto da Mobilidade
e dos Transportes Terrestres, I.P.





inet Uma rede que nos une





O IMTT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. é um organismo da Administração Central, dotado de autonomia administrativa e financeira, com atribuições no âmbito das actividades de transportes terrestres de passageiros, mercadorias e complementares, incluindo habilitação de condutores, certificação de veículos e infraestruturas ferroviárias.

O IMTT integra, ainda, uma Unidade de Regulação Ferroviária, dotada de autonomia funcional e competências em matérias de regulação económica e técnica deste subsector.

Missão

No quadro das suas atribuições, e visando satisfazer as necessidades de mobilidade de pessoas e bens, o IMTT tem por missão regular, fiscalizar e exercer funções de coordenação e planeamento do sector dos transportes terrestres.

O IMTT é também responsável pela supervisão e regulamentação das actividades deste sector, competindo-lhe a promoção da segurança, da qualidade e dos direitos dos utilizadores dos serviços de transportes terrestres

Objectivos

Restituir unidade à administração do sistema de Transportes Terrestres, nomeadamente com melhor eficiência dos serviços prestados a cidadãos e empresas, com dispositivos de atendimento multicanal (presencial, telefónico, através de parcerias com Associações e on-line).

Promover a intermodalidade, optimizando o desempenho global dos modos de transporte público, visando incrementar a sua utilização e reduzir o congestionamento gerado pelo transporte individual;





Assegurar a coordenação geral do sistema de transportes terrestres, promovendo e apoiando a implementação de estratégias que contribuam para:

- Satisfazer as necessidades de mobilidade, com serviços de qualidade;
- A competitividade das empresas do sector, através da eficiência dos dispositivos de transporte;
- A qualificação dos profissionais e dos condutores em geral;
- A eficácia e segurança dos equipamentos;
- A protecção dos direitos dos utilizadores;
- A inovação no sector;
- A minimização dos impactes ambientais gerados pela actividade transportadora.

Atribuições

Para concretizar os objectivos da sua missão, o IMTT prossegue atribuições das quais se destacam:



Regulação e Supervisão

Promover a definição de um quadro normativo e regulamentar de acesso à actividade, à profissão e ao mercado dos transportes terrestres, garantindo a sua aplicação.

Regular as actividades de transportes terrestres e complementares e proceder às respectivas autorizações e licenças, adoptando regras que garantam tratamento equitativo e não discriminatório e colaborando com os órgãos de defesa da concorrência.

Reconhecer, licenciar e supervisionar as entidades formadoras e examinadoras e definir políticas de formação, garantindo e fiscalizando a sua aplicação.

Avaliar a eficiência e a qualidade dos serviços de transportes públicos de passageiros.

Coordenar o processo de licenciamento para a instalação e gestão de plataformas logísticas.

Segurança e Qualidade

Aprovar, homologar e certificar veículos e equipamentos afectos aos sistemas de transportes terrestres, garantindo padrões técnicos e de segurança exigidos e supervisionando as entidades intervenientes nos processos de certificação e inspecção.

Aprovar ou recusar a aprovação dos sistemas de gestão de segurança, aplicando penalidades por insuficiência de desempenho.

Fiscalizar as entidades do sector dos transportes terrestres no exercício das suas actividades, assegurando a aplicação do respectivo sistema de contra-ordenações.

Determinar, nos subsectores ferroviário e rodoviário, a introdução de aperfeiçoamentos técnicos, tendo em conta a evolução tecnológica e visando a melhoria da segurança, a eficiência da exploração e a redução de impactes ambientais negativos.

Inovação e Desenvolvimento

Propor medidas específicas de apoio e inovação para o sector dos transportes terrestres, gerindo a aplicação das medidas aprovadas.

Desenvolver actividades de observação, planeamento e inovação, promovendo a criação e funcionamento de um sistema de observação do mercado dos transportes terrestres, que atenda às especificidades de cada subsector.

Acompanhar a elaboração dos instrumentos de gestão territorial, bem como dos instrumentos sectoriais de escala nacional, integrando as correspondentes estruturas de coordenação.

Assessorar o governo na definição, implementação e avaliação de políticas para o sector dos transportes terrestres, assegurando a sua coordenação interna com os subsistemas de circulação e segurança rodoviária e delineando estratégias de articulação intermodal.

Serviços Públicos de Transporte

Autorizar serviços de transporte público de passageiros.

Apoiar o Governo na elaboração de normas reguladoras para concessões de exploração de serviços de transporte público, acompanhando os procedimentos necessários à outorga de contratos de concessão.

Colaborar na definição e implementação da política tarifária dos transportes públicos.

No quadro das suas atribuições, o IMTT apoia também o Governo e outras entidades públicas, na caracterização das situações em que se justifique a imposição de obrigações de serviço público ou a concessão da exploração de serviços de transporte público de passageiros.



Unimos para chegar mais longe. Apostamos no desenvolvimento da mobilidade sustentável e na inovação do sector dos transportes terrestres. Encurtamos distâncias entre pessoas e bens. Mobilizamos a nossa energia Para aliar a qualidade e a segurança, ao conforto e ao direito dos utilizadores

Um organismo moderno exclusivamente para todos.



IMTT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP

Av. das Forças Armadas, 40 1649-022 LISBOA | PORTUGAL

Tel. + 351 217 949 000 | Fax + 351 217 973 777 | E-mail imtt@imtt.pt

Call Center **808 502 020**

www.imtt.pt